

BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda.

CNPJ nº 14.312.332/0001-16 – NIRE 35.225.800.941

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 11ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; **Everest Empreendimentos e Participações Ltda. (Everest)**, CNPJ nº 07.832.133/0001-73, NIRE 35.219.902.819; **BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda. (BSP R1)**, CNPJ nº 08.977.055/0001-68, NIRE 35.221.447.457; **Danúbio Empreendimentos e Participações Ltda. (Danúbio)**, CNPJ nº 07.832.015/0001-65, NIRE 35.219.902.894; **Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda. (Mississippi)**, CNPJ nº 08.977.046/0001-77, NIRE 35.221.447.449; **Reno Empreendimentos e Participações Ltda. (Reno)**, CNPJ nº 07.838.636/0001-56, NIRE 35.219.902.916, todas com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, todas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda. (BSP R15)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.332/0001-16, NIRE 35.225.800.941, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$7.178.666,00 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para R\$34.821.334,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais), com o cancelamento de 7.178.666 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentas e sessenta e seis) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância das sócias-cotistas **Everest**, **BSP R1**, **Danúbio**, **Mississippi**, **Reno** e **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimento de propriedade da **BSP R15** constituído de 7.178.666 cotas, de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D121 Ltda.**, pelo valor de R\$7.178.666,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$34.821.334,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais), dividido em 34.821.334 (trinta e quatro milhões, oitocentas e vinte e uma mil, trezentas e trinta e quatro) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$16.555.527,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais) em moeda corrente nacional e R\$18.265.807,00 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	16.521.250	16.521.250,00
Everest Empreendimentos e Participações Ltda.	10.842.235	10.842.235,00
BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda.	6.330.369	6.330.369,00
Danúbio Empreendimentos e Participações Ltda.	636.019	636.019,00
Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda.	278.345	278.345,00
Reno Empreendimentos e Participações Ltda.	213.115	213.115,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	34.821.334	34.821.334,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.**, **Everest Empreendimentos e Participações Ltda.**, **BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda.**, **Danúbio Empreendimentos e Participações Ltda.**, **Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda.**, **Reno Empreendimentos e Participações Ltda.** e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.** - *Dagilson Ribeiro Carnevali* e *Ismael Ferraz*. Testemunhas: *Marcelo Fonseca* - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e *Marcos José Batista* - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda.

CNPJ nº 14.312.332/0001-16 – NIRE 35.225.800.941

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 11ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; **Everest Empreendimentos e Participações Ltda. (Everest)**, CNPJ nº 07.832.133/0001-73, NIRE 35.219.902.819; **BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda. (BSP R1)**, CNPJ nº 08.977.055/0001-68, NIRE 35.221.447.457; **Danúbio Empreendimentos e Participações Ltda. (Danúbio)**, CNPJ nº 07.832.015/0001-65, NIRE 35.219.902.894; **Mississipi Empreendimentos e Participações Ltda. (Mississipi)**, CNPJ nº 08.977.046/0001-77, NIRE 35.221.447.449; **Reno Empreendimentos e Participações Ltda. (Reno)**, CNPJ nº 07.838.636/0001-56, NIRE 35.219.902.916, todas com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, todas por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e **Ismael Ferraz**, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda. (BSP R15)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.332/0001-16, NIRE 35.225.800.941, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$7.178.666,00 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para R\$34.821.334,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais), com o cancelamento de 7.178.666 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância das sócias-cotistas **Everest, BSP R1, Danúbio, Mississipi, Reno e SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimento de propriedade da **BSP R15** constituído de 7.178.666 cotas, de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D121 Ltda.**, pelo valor de R\$7.178.666,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$34.821.334,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais), dividido em 34.821.334 (trinta e quatro milhões, oitocentas e vinte e uma mil, trezentos e trinta e quatro) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$16.555.527,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais) em moeda corrente nacional e R\$18.265.807,00 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	16.521.250	16.521.250,00
Everest Empreendimentos e Participações Ltda.	10.842.235	10.842.235,00
BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda.	6.330.369	6.330.369,00
Danúbio Empreendimentos e Participações Ltda.	636.019	636.019,00
Mississipi Empreendimentos e Participações Ltda.	278.345	278.345,00
Reno Empreendimentos e Participações Ltda.	213.115	213.115,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	34.821.334	34.821.334,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.**, **Everest Empreendimentos e Participações Ltda.**, **BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda.**, **Danúbio Empreendimentos e Participações Ltda.**, **Mississipi Empreendimentos e Participações Ltda.**, **Reno Empreendimentos e Participações Ltda.** e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.** - **Dagilson Ribeiro Carnevali** e **Ismael Ferraz**. Testemunhas: **Marcelo Fonseca** - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e **Marcos José Batista** - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

VEC - 2COL X 15CM

